



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIAS	
Portaria-SEI nº 679, de 12 de novembro de 2024	03
Portaria-SEI nº 680, de 14 de novembro de 2024	04
EXTRATO	
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo 23523.028304/2024-13	05

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 679, de 12 de novembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando necessidade de definição de diretrizes referentes ao aumento na agilidade do giro de leito das Unidades de Terapia Intensiva (UTI's).

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.014095/2024-21, originado na Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU-UFMA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para definição de diretrizes referentes ao aumento na agilidade do giro de leito das Unidades de Terapia Intensiva do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º O GT será responsável por entregar de um PROTOCOLO ROTINA que estabeleça o fluxo do giro de leitos para melhorar a rotatividade dos leitos das UTI's.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos profissionais listados a seguir, sob a coordenação do profissional Yuri Lopes Nassar:

Tereza Rachel Gomes Alencar, matrícula 144****, representante da Divisão de Gestão do Cuidado

Mírian Rodrigues Reis Araújo, matrícula 100****, representante do Setor de Cuidados Especializados

Marta Rocha Cavalcante, matrícula 216****, representante do Setor de Contratualização e Regulação

Fernanda Liene Cavalcante da Cruz, matrícula 231****, representante da Divisão de Enfermagem

Ana Luiza Rodrigues Bezelga Asséf, matrícula 151****, representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Kenya Mara Veras Santos, matrícula 319****, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto

Roberta Maria Dualibi Ferreira Reis, matrícula 221****, representante da Unidade de Clínica Médica

Romerito Fonseca Neiva, matrícula 167****, representante da Unidade da Clínica Cirúrgica

Edenilde Alves dos Santos Ramos, matrícula 145****, representante da Unidade de Hospitalidade

Márcia da Silva Sousa, matrícula 218****, representante da Divisão Médica

Yuri Lopes Nassar, matrícula 202****, representante do Setor de Apoio Terapêutico

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, para concluir as atividades inerentes ao GT e entregar o protocolo mencionado no Art. 2º.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 680, de 14 de novembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 618, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 89, de 23/10/2024, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Hospitalidade, vinculada ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 557, de 30 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 02/10/2024, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Hospitalidade (UHOSP/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA).

Considerando que o recurso apresentado quanto ao resultado preliminar da 1ª fase não foi procedente.

Considerando o Processo nº 23523.040775/2024-08, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Hospitalidade, vinculada ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UHOSP/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA).

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
041.***.***-08	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
437.***.***-15	Classificado	
000.***.***-50	Classificado	

Art. 2º Convocar os candidatos, relacionados a seguir, para a 2ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Hospitalidade:

CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DA ENTREVISTA
041.***.***-08	19/11/2024	14:00 às 15:00	Sala de Reuniões da Infraestrutura - Unidade Presidente Dutra
437.***.***-15	19/11/2024	15:00 às 16:00	Sala de Reuniões da Infraestrutura - Unidade Presidente Dutra
000.***.***-50	19/11/2024	16:00 às 17:00	Sala de Reuniões da Infraestrutura - Unidade Presidente Dutra

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23523.028304/2024-13

Data da assinatura: 14/11/2024

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Descumprimento de normas e regulamentos.

Dispositivo violado: art. 37, incisos XVI e IX , do Regulamento de Pessoal da EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES